

Relatório Anual

2014

A Situação do País em Matéria de
Drogas e Toxicodependências

Síntese da Caracterização e Evolução da Situação

Síntese

Consumos e Problemas relacionados

Desde 2005, início do anterior ciclo estratégico, foram realizados diversos estudos epidemiológicos nacionais que permitem a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional, designadamente na população geral (2007 e 2012), na população reclusa (2007 e 2014), em populações escolares (2006, 2007, 2010, 2011 e 2014) e na população condutora (2008-2009), quase todos inseridos em projetos iniciados antes de 2005, com exceção do estudo na população condutora.

No estudo realizado em 2012 na **população geral** residente em Portugal (15-64 anos), a cannabis, o ecstasy e a cocaína foram as substâncias ilícitas preferencialmente consumidas pelos portugueses, com prevalências de consumo ao longo da vida (pelo menos uma experiência de consumo) respetivamente de 9,4%, 1,3% e 1,2%. Entre 2007 e 2012, no conjunto da população portuguesa verificou-se, para quase todas as drogas, uma descida das prevalências de consumo ao longo da vida (a de *qualquer droga* passou de 12% para 9,5%) e de consumo recente (a de *qualquer droga* passou de 3,7% para 2,7%), bem como uma diminuição das taxas de continuidade dos consumos (a de *qualquer droga* passou de 31% para 28%). De um modo geral, a população jovem adulta (15-34 anos) apresentou prevalências de consumo ao longo da vida, de consumos recentes e taxas de continuidade dos consumos mais elevadas do que a população total. Cerca de 0,7% da população de 15-64 anos e 1,2% da população jovem adulta residente em Portugal apresentavam sintomas de dependência do consumo de cannabis, correspondendo a cerca de um quarto dos consumidores de cannabis nos últimos 12 meses. A análise por sexo evidenciou prevalências de consumo ao longo da vida e de consumo recente mais elevadas nos homens, para todas as drogas, apesar de alguns consumos no grupo feminino terem aumentado entre 2007 e 2012, contrariamente ao padrão geral de evolução. Lisboa, a Região Autónoma dos Açores e o Alentejo, foram as regiões (NUTS II) que apresentaram prevalências de consumo de *qualquer droga* ao longo da vida e nos últimos 12 meses acima das médias nacionais, na população total e na jovem adulta. Em 2012, Portugal continuava a apresentar prevalências de consumo de substâncias ilícitas abaixo dos valores médios europeus.

Quanto às novas substâncias psicoativas, em 2012, cerca de 0,4% da população portuguesa (0,9% da população jovem adulta) já tinha tido pelo menos uma experiência de consumo ao longo da vida e 0,1% nos últimos 12 meses (0,3% da população jovem adulta). Os consumidores eram maioritariamente jovens e do sexo masculino, e Lisboa, Açores e o Alentejo apresentaram prevalências de consumo ao longo da vida acima da média nacional.

Recentemente foi realizado um outro estudo periódico que permite a análise de tendências no contexto nacional e europeu, sobre as estimativas do consumo problemático/de alto risco de drogas. As estimativas de 2012 apontavam, a nível de Portugal Continental, para taxas por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 7,1‰ para os consumidores recentes de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas/metanfetaminas, e de 2,2‰ para os consumidores recentes de drogas por via endovenosa. A tendência para a redução do número estimado de consumidores problemáticos entre os estudos realizados em 2000 e 2005, é de novo verificável entre 2005 e 2012, para estas duas definições de caso. Em 2012, a estimativa encontrada do número de consumidores recentes de cocaína foi superior à de consumidores recentes de opiáceos. Foi também realizada pela primeira vez em Portugal uma estimativa do consumo de alto risco de cannabis, cujos resultados apontam, em 2012, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem dos 7,0‰ para os consumidores de alto risco de cannabis em Portugal.

Relativamente às perceções do risco para a saúde associado ao consumo de drogas, segundo os resultados do estudo *Flash Eurobarometer – Young People and drugs*, realizado em 2014 entre os jovens europeus de 15-24 anos, a cannabis é a droga ilícita a que os jovens portugueses atribuem em menor proporção um *risco elevado* para a saúde (34% para o *consumo ocasional* e 74% para o *consumo regular* de cannabis). A evolução destas perceções entre 2011 e 2014 evidencia, por parte dos jovens portugueses, e contrariamente à tendência europeia, uma maior atribuição de *risco elevado* para a saúde em relação às várias substâncias e tipos de consumo, com especial relevo no caso da cannabis.

No contexto das **populações escolares**, os resultados dos estudos nacionais evidenciaram que o consumo de drogas que vinha aumentando desde os anos 90 diminuiu pela primeira vez em 2006 e 2007, constatando-se em 2010 e 2011 novamente um aumento. Nos estudos realizados em 2010 e 2011, a cannabis continuava a ser a droga preferencialmente consumida (prevalências de consumo ao longo da vida que variaram entre 2,3% nos alunos de 13 anos e 29,7% nos de 18 anos), com valores próximos às prevalências de consumo de *qualquer droga* (entre 4,4% nos alunos de 13 anos e 31,2% nos de 18 anos). Seguiam-se-lhe com prevalências de consumo ao longo da vida bastante inferiores, a cocaína, o ecstasy e as anfetaminas entre os alunos mais novos, e as anfetaminas, LSD e ecstasy entre os mais velhos. Apesar dos aumentos registados nas prevalências de consumo de drogas de 2006/2007 para 2010/2011 – sobretudo de cannabis mas também de outras drogas particularmente de LSD –, as prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os alunos mais novos (13-15 anos) mantiveram-se aquém das registadas entre 2001 e 2003. Em 2014, nos resultados do HBSC/OMS 2014 relativos aos alunos dos 8.º e 10.º anos de escolaridade, a cannabis continua a apresentar as maiores prevalências de consumo (8,8% dos alunos já experimentaram), e as restantes substâncias continuam a ter prevalências de consumo bastante inferiores (entre os 2,0% e os 2,5%). São de assinalar as declarações de experimentação de *produtos usados como doping* (2,3%) e de *smartdrugs* (2,1%), enquanto indicadores de tendências emergentes. Constataram-se tendências de estabilidade e até decréscimo de alguns consumos face a 2010, o que se espera vir a ser confirmado com os resultados do ESPAD 2015 e ECATD 2015, já que são tendências muito positivas face ao crescente dinamismo dos mercados de substâncias ilícitas à escala global.

Entre 2007 e 2011, aumentou o risco percebido associado ao consumo regular de drogas entre os estudantes de 16 anos, considerando os alunos portugueses mais arriscado esse consumo do que a média europeia.

Os resultados do estudo nacional realizado em 2014 na **população reclusa** evidenciaram prevalências de consumo de *qualquer droga* superiores às registadas na população geral: 69% dos reclusos disseram já ter consumido uma *qualquer droga* ao longo da vida e 30% durante a

atual reclusão. Tal como nos estudos anteriores, a cannabis foi a substância ilícita que registou as maiores prevalências de consumo, quer alguma vez na vida (56%), quer na atual reclusão (28%), ou ainda, nos últimos 12 meses na atual reclusão (24%). As restantes substâncias registaram prevalências de consumo inferiores, e muito em particular se se considerar o contexto da atual reclusão. Com efeito, durante a atual reclusão, as prevalências de consumo das outras substâncias foram todas inferiores a 10%, sendo as mais elevadas a de cocaína (8,3%), da heroína (7,5%) e a dos hipnóticos/sedativos sem receita médica (4,0%). O consumo de NSP - *novas substâncias psicoativas* – registou prevalências de consumo alguma vez na vida (4,1%) e alguma vez na atual reclusão (1,6%), ligeiramente inferiores às dos esteroides anabolizantes (respetivamente 4,8% e 1,9%).

Entre 2007 e 2014 constata-se uma estabilidade e diminuição das prevalências de consumo para as substâncias comparáveis entre os dois estudos, sendo de notar a descida do consumo de heroína, ao nível das prevalências de consumo ao longo da vida e durante a atual reclusão.

Quanto ao consumo de droga injetada, em 2014, cerca de 14% dos reclusos inquiridos declararam já ter tido esta prática alguma vez ao longo da sua vida e 3,7% durante a atual reclusão. Menos de 1% declarou tê-lo feito nos últimos 30 dias na atual reclusão. Entre as substâncias com mais consumo injetado durante a atual reclusão encontram-se as cocaínas, a heroína e os esteroides anabolizantes. Entre 2007 e 2014 verifica-se uma redução desta prática, com particular relevo a nível das prevalências de consumo ao longo da vida, consolidando assim a acentuada quebra registada entre 2001 e 2007.

Cerca de 7% dos reclusos (11% dos consumidores) declararam já ter tido alguma overdose fora da prisão e 2,1% em contexto de reclusão.

Pela primeira vez em Portugal, foi realizado no ciclo estratégico 2005-2012 um estudo epidemiológico na **população condutora** sobre a prevalência de álcool, drogas e medicamentos, inserido num projeto europeu. Nos condutores em geral, em 2008/2009, a prevalência de consumo de *qualquer droga ilícita* foi de 1,6%, sendo a droga mais prevalente a cannabis (1,4%). A de opiáceos ilícitos foi de 0,2% e a de cocaína de 0,03%. Portugal apresentou uma prevalência de *qualquer droga ilícita* inferior à média europeia (1,9%), apesar da de cannabis ser muito idêntica e a de opiáceos ilícitos ser superior às correspondentes médias europeias. A prevalência de associação de álcool com outras substâncias psicoativas (0,4%) foi semelhante à média europeia, e de associação de substâncias psicoativas sem álcool (0,2%) aquém dessa média. Nos condutores mortos em acidentes de viação, as drogas ilícitas mais prevalentes em Portugal foram a cannabis (4,2%) e a cocaína (1,4%), com valores superiores aos dos outros três países do estudo, exceto a Noruega que apresentou uma maior prevalência de cannabis. Em contrapartida, a de anfetaminas foi nula, sendo nos outros países a droga ilícita mais prevalente. Quanto às associações destas substâncias, Portugal registou a segunda menor prevalência de associações com álcool (6,0%) e a menor de associações sem álcool (0,4%).

No âmbito do **tratamento da toxicod dependência**, em 2014, no ambulatório da rede pública estiveram em tratamento 27 689 utentes, inscritos como utentes com problemas relacionados com o uso de drogas. Dos que iniciaram tratamento no ano, 1 803 eram utentes readmitidos e 1 950 eram novos utentes, ou seja, utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*). Em relação aos novos utentes, após os acréscimos registados entre 2010 e 2012, verifica-se nos últimos três anos uma tendência para a estabilidade no número destes utentes. Cerca de metade destes tinham como droga principal a cannabis, o que poderá refletir a maior articulação dos vários serviços interventores com vista a adequar as

respostas às necessidades específicas de acompanhamento, em termos de cuidados de saúde, desta população.

Em 2014, nas redes pública e licenciada registaram-se 793 internamentos por problemas relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabilitação (706 em UD públicas e 87 em UD licenciadas) e 2 256 em Comunidades Terapêuticas (61 em CT públicas e 2 195 em CT licenciadas), correspondendo respetivamente a 53% e a 66% do total de internamentos daquelas estruturas.

Quanto aos consumos, a heroína continua a ser a droga principal mais referida pelos utentes das diferentes estruturas, com exceção, tal como sucedido nos últimos anos, dos novos utentes em ambulatório em que foi a cannabis (49%), e dos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas em que a predominante foi a cocaína (61%). De um modo geral, nos últimos quatro anos por comparação com os anos anteriores, verifica-se uma tendência de aumento nas proporções de utentes que referem a cannabis e a cocaína como drogas principais.

Os indicadores relativos ao consumo de droga injetada e partilha de material deste tipo de consumo apontam para reduções destes comportamentos nos últimos anos por comparação com os anos anteriores. Em 2014, as prevalências dos consumos recentes de droga injetada variaram entre 3% e 22% nos utentes das diferentes estruturas, e as proporções de utentes com práticas recentes de partilha de material deste tipo de consumo variaram entre 0% e 35% nos subgrupos de injetores das diferentes estruturas. É de notar no entanto, a existência de algumas “bolsas de utentes” ainda com prevalências elevadas destas práticas.

Por outro lado, e sobretudo nos cinco últimos anos, constata-se uma maior heterogeneidade nas idades dos utentes que iniciaram tratamento no ambulatório, com um grupo cada vez mais jovem de novos utentes e, outro, de utentes readmitidos, cada vez mais envelhecido.

Tendo em consideração esta heterogeneidade dos perfis demográficos e de consumo dos utentes em tratamento, torna-se essencial reforçar a diversificação das respostas e continuar a apostar nas intervenções preventivas de comportamentos de consumo de risco.

4

No contexto do tratamento da toxicodependência no sistema prisional, em 2014 estiveram integrados 137 reclusos nos Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência, e a 31/12/2014 estavam integrados 1 152 reclusos em Programas Farmacológicos, 1 115 com agonistas opiáceos e 37 com antagonistas opiáceos. Desde o anterior ciclo estratégico que se verifica uma tendência de decréscimo no número de reclusos nos Programas Orientados para a Abstinência, reflexo da diminuição da procura destes programas por parte dos reclusos. Também se verifica nos últimos três anos uma ligeira descida contínua do número de reclusos integrados nestes Programas, o que poderá estar relacionada com a eventual diminuição da procura de tratamento para o uso de opiáceos, evidenciada no estudo nacional realizado em 2014 na população reclusa. Por outro lado, têm vindo a surgir nos últimos anos outros tipos de respostas face a necessidades específicas de acompanhamento desta população reclusa, estando integrados a 31/12/2014, 185 reclusos em outras unidades / programas de tratamento da toxicodependência.

Relativamente às **doenças infecciosas** entre as populações em tratamento da toxicodependência em meio livre, em 2014, as prevalências nos vários grupos de utentes

enquadram-se no padrão dos últimos anos - VIH+ (2% - 14%), VHC+ (18% - 61%) e AgHBs+ (1% - 5%) -, sendo superiores nos respetivos subgrupos de injetores - VIH+ (10% - 28%) e VHC+ (63% - 88%). Em 2014 verificou-se, tanto no total de utentes em ambulatório como nos respetivos subgrupos de injetores ao longo da vida, uma ligeira subida nas proporções de novas infeções face aos três anos anteriores, em que aquelas se mantiveram idênticas, após a tendência de descida registada até 2011. Em relação às hepatites B e C, as proporções de novas infeções não têm apresentado variações relevantes nos últimos anos. No contexto prisional, entre os reclusos em tratamento da toxic dependência, as prevalências de VIH+ (15%), VHC+ (56%) e AgHBs+ (3%), enquadram-se nos intervalos das prevalências encontradas em meio livre. Em ambos os contextos constata-se uma elevada comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

No âmbito das notificações da infeção por VIH, em 2014, os casos associados à toxic dependência representavam 36% do total das notificações de casos de infeção por VIH e 45% das notificações de casos de SIDA. À data da recolha de informação, tinham sido notificados 920 casos de infeção por VIH diagnosticados em 2014, 4% em categorias de transmissão relacionadas com a toxic dependência, e 249 casos de SIDA diagnosticados em 2014, 17% associados à toxic dependência. Continua a registar-se um decréscimo no número total de casos de infeção por VIH e de casos de SIDA diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxic dependência. Considerando este decréscimo de novos casos de infeção por VIH associados à toxic dependência, bem como as melhorias implementadas nos últimos anos a nível da cobertura do rastreio e do acesso a cuidados de saúde das populações toxic dependentes, parece estar-se perante uma efetiva diminuição de "infeções recentes" neste grupo de risco, reflexo dos resultados das políticas implementadas, em particular designadamente na mudança de comportamentos de risco a nível do consumo injetado de drogas.

Importa continuar a investir no reforço das políticas promotoras do diagnóstico precoce e do acesso ao tratamento destas doenças por parte destas populações, com vista a potenciar os ganhos em saúde entretanto obtidos.

No que respeita à **mortalidade relacionada com o consumo de drogas**, a nível das estatísticas nacionais de mortalidade do INE, I.P., os dados de 2014 não estavam disponíveis à data da conclusão deste Relatório. Segundo o critério da Lista Sucinta Europeia, em 2013 ocorreram 10 mortes causadas por dependência de drogas, e segundo o critério do OEDT, registaram-se 28 mortes relacionadas com o consumo de drogas. Após o aumento contínuo registado entre 2006 e 2009 (2010 no caso do primeiro critério) que inverteu a tendência de decréscimo nos anos anteriores, verificam-se nos últimos anos oscilações anuais que dificultam a leitura de tendências, registando-se em 2013 variações díspares em relação a 2012, consoante o critério considerado - Lista Sucinta Europeia (descida) e Protocolo do OEDT (subida).

Quanto à informação dos registos específicos de mortalidade do INMLCF, I.P., em 2014, dos 220 óbitos com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e com informação sobre a causa de morte, 33 (15%) foram considerados *overdoses* (+ 50% em relação a 2013), mantendo-se os valores dos últimos quatro anos muito aquém dos registados entre 2008 e 2010. Entre as substâncias detetadas nestas *overdoses*, é de destacar a presença de cocaína em 64% dos casos, seguindo-se-lhe os opiáceos (45%) e a metadona (42%). É de notar, enquanto tendência emergente, embora ainda com valores residuais, a ocorrência de casos de *overdose* com a presença de drogas sintéticas. Uma vez mais, na maioria (85%) das *overdoses* foram detetadas mais do que uma substância, sendo de destacar em associação com as drogas ilícitas, as *overdoses* com a presença de álcool (21%) e benzodiazepinas (46%).

Em relação às outras causas das mortes com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito em 2014 (187 casos), foram maioritariamente atribuídas a acidentes (40%) tal como nos anos anteriores, seguindo-se-lhes a morte natural (35%), suicídio (17%) e homicídio (4%).

No que se refere à mortalidade relacionada com o VIH/SIDA e de acordo com as notificações de óbitos recebidas no INSA, em 2014 foram notificados 87 óbitos ocorridos no próprio ano em casos de infeção VIH associados à toxicodependência, 57 em estadios SIDA. A distribuição das mortes segundo o ano do óbito evidencia uma tendência decrescente no número de mortes ocorridas a partir de 2002, e a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. No entanto, e apesar do evidente investimento no diagnóstico e tratamento da infeção por VIH na população toxicodependente, continua a verificar-se nos casos diagnosticados mais recentemente, uma mortalidade observada superior nas categorias de transmissão associadas à toxicodependência comparativamente aos restantes casos.

A nível das **contraordenações por consumo de drogas**, foram instaurados 9 059 processos relativos às ocorrências de 2014, representando o valor mais elevado desde 2001. À data da recolha de informação, 82% dos processos relativos às ocorrências de 2014 tinham decisão proferida (38% estavam suspensos e 44% arquivados), constatando-se nos últimos três anos um significativo aumento da capacidade decisória em relação aos anos anteriores, tanto mais relevante considerando que o número de processos em 2014 atingiu o valor mais elevado desde 2001. Entre as decisões proferidas uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (72%), seguindo-se-lhes as suspensões dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (11%). Tal como nos anos anteriores, a maioria dos processos estavam relacionados com a posse de cannabis (84% só cannabis e 2% cannabis com outras drogas), o que é consistente com os resultados dos estudos epidemiológicos sobre o consumo de drogas em Portugal. Os perfis de consumo e demográficos predominantes desta população e a sua evolução nos últimos anos – nomeadamente mais consumidores não toxicodependentes, mais jovens e mais estudantes –, são indiciadores das estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.

Domínio da Oferta

6

As tendências de evolução dos indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, apesar de influenciadas pelos níveis de atividade de aplicação da lei e a eficácia das medidas de combate ao tráfico (OEDT, 2013), constituem uma componente fundamental na monitorização das tendências dos mercados de drogas.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas tem como finalidade reduzir a sua disponibilidade e acessibilidade nos mercados, sendo por isso também da maior importância no âmbito da monitorização das tendências dos mercados de drogas, os indicadores relativos à perceção das populações sobre a facilidade de acesso a drogas ilícitas.

Os estudos mais recentes evidenciam que a cannabis continua a ser a droga ilícita percecionada como de maior acessibilidade, refletindo as prevalências de consumo na população portuguesa. Segundo os resultados do estudo *Flash Eurobarometer* realizado em 2014 entre os jovens europeus de 15-24 anos, os jovens portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à cannabis, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às novas substâncias psicoativas. A evolução das perceções dos jovens portugueses entre 2011 e

2014 evidencia que aumentou ligeiramente a facilidade percebida de acesso à heroína, à cocaína e ao ecstasy.

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias.

Uma vez mais foi consolidado o predomínio crescente da cannabis a nível dos vários indicadores da oferta, refletindo a prevalência do seu consumo no país. A cocaína continua a ser a segunda droga com maior visibilidade no mercado nacional, tendência iniciada na segunda metade da década anterior, apesar da estabilidade constatada nos anos mais recentes a nível da maioria dos indicadores. Em 2014 constatou-se novamente uma diminuição da visibilidade da heroína, reforçando assim a quebra registada em 2011, após o pico pontual em 2009 e 2010 com alguns indicadores a registarem os valores mais elevados da década. Em relação a *outras drogas*, apesar dos aumentos verificados nos últimos 3 anos em alguns indicadores, continuam a apresentar valores relativos residuais.

Em 2014, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de apreensões (3 472). Reforçando a tendência iniciada em 2005, seguiu-se-lhe a cocaína (1 042) e, pela primeira vez o número de apreensões de cannabis herbácea (771) foi superior ao de heroína (690). As apreensões de ecstasy continuam a registar números bastante inferiores (138). Como habitualmente, foram confiscadas várias outras substâncias, nomeadamente benzodiazepinas, anfetaminas e algumas substâncias alucinogénias.

Em relação a 2013, registaram-se decréscimos no número de apreensões de heroína e de cocaína, aumentos nas de ecstasy e de haxixe, mantendo-se estável o número de apreensões de cannabis herbácea. No caso do haxixe e da cannabis herbácea, verificaram-se nos últimos seis anos os valores mais elevados desde 2002, mantendo-se a tendência de aumento do número de apreensões. Em contrapartida, os números de apreensões de heroína e de cocaína têm vindo a diminuir nos últimos anos, registando-se em 2014 os valores mais baixos respetivamente desde 2002 e 2005.

A nível das quantidades apreendidas em 2014, verificaram-se aumentos em relação a 2013 a nível da cannabis – haxixe e liamba – e da cocaína, registando-se em contrapartida, diminuições das quantidades confiscadas de heroína e de ecstasy.

Relativamente aos principais países de proveniência das drogas apreendidas em Portugal em 2014, destacaram-se no âmbito do tráfico internacional com as maiores quantidades apreendidas, a Holanda a nível da heroína, o Brasil no caso da cocaína, Marrocos no caso do haxixe, Espanha a nível da liamba e Alemanha e Israel no caso do ecstasy.

Mantém-se a relevância do posicionamento geoestratégico de Portugal em matéria de tráfico internacional - sobretudo de cocaína, apesar dos indícios recentes de uma maior diversificação destas rotas -, embora o país não funcione como sede das organizações criminosas ligadas ao tráfico de droga.

Quanto aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo, os preços médios das drogas confiscadas em 2014 não apresentaram alterações relevantes face a 2013, com exceção da heroína que registou uma subida, embora se mantenha com um valor inferior aos registados entre 2002 e 2011.

No que respeita ao grau de pureza das drogas apreendidas, a potência (% THC) média da cannabis, e em particular da cannabis resina, tem vindo a aumentar nos últimos anos, atingindo em 2014 os valores médios mais elevados desde 2005. Em relação às “amostras de rua” de heroína constata-se que o seu grau de pureza médio mantém-se estável nos últimos quatro anos, embora com valores inferiores comparativamente aos anos anteriores. O grau de pureza médio das “amostras de rua” da cocaína apreendida em 2014 registou um aumento relativamente aos cinco anos anteriores, apesar de se manter inferior aos verificados entre 2006 e 2008.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas pelas entidades com atribuições em matéria do controlo, fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes, resultou em 2014 na identificação de 5 674 presumíveis infratores - 38% como traficantes e 62% como traficantes-consumidores -, 4 631 (82%) dos quais foram detidos. O número de presumíveis infratores manteve-se estável face ao ano anterior (+2%), embora inferior aos valores registados entre 2009 e 2012.

No âmbito das decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga, em 2014 registaram-se 1 187 processos-crime findos, envolvendo 1 706 indivíduos, 1 483 (87%) dos quais foram condenados. Destes, cerca de 79% foram condenados por tráfico, 20% por consumo e 1% por tráfico-consumo. É de notar o aumento da proporção de indivíduos condenados por consumo sobretudo desde 2009, relacionado com a fixação de jurisprudência sobre as situações para consumo próprio em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante 10 dias. Tal como ocorrido desde 2004, uma vez mais predominou nestas condenações ao abrigo da Lei da Droga a aplicação da pena de prisão suspensa (48%) em vez de prisão efetiva (30%), sendo de referir o aumento sobretudo desde 2009, de condenados só com pena de multa efetiva, predominantemente aplicada a condenados por consumo. À semelhança dos anos anteriores, a maioria destas condenações estavam relacionadas só com uma droga, persistindo o predomínio da cannabis e a superioridade numérica das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim a tendência dos últimos anos de aumento da visibilidade da cocaína nestas condenações.

A 31/12/2014 estavam em situação de reclusão 2 217 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, número ligeiramente inferior (-3%) ao registado a 31/12/2013. Após a descida contínua do número destes reclusos entre 2002 e 2008, verifica-se uma tendência para o acréscimo, apesar dos valores se manterem aquém dos registados até 2007. Estes reclusos representavam a 31/12/2014 cerca de 19% do universo da população reclusa condenada, proporção que se enquadra no padrão registado nos últimos anos. A maioria (82%) estava condenada por tráfico, 17% por tráfico de menor gravidade, 0,3% por tráfico-consumo e 0,9% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Para além da criminalidade diretamente relacionada com a Lei da Droga, há a considerar todo um leque de criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas, designadamente a praticada para obter dinheiro para a aquisição das drogas e a cometida sob o efeito destas. De acordo com os resultados do *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014*, cerca de 22% dos reclusos declararam como motivo do/s crime/s que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (24% em 2007 e 23% em 2001), e 42% declararam estar sob o efeito de drogas quando cometeram o/os crime/s que motivaram a atual reclusão. Em relação aos crimes cometidos sob o efeito de drogas, destacaram-se o furto, o roubo, o tráfico e o tráfico para consumo, seguidos das ofensas à integridade física e dos crimes de condução sem habilitação legal.

